



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) – REALIZAÇÃO E APOIO À FESTA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	2.156 – SAL E LUZ
ÓRGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 14 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a criação da ação **“Realização e Apoio à Festa de Santa Luzia”**, destinada a aportar recursos para a execução e fortalecimento da festa da padroeira de Mossoró, um dos eventos mais tradicionais, simbólicos e representativos da história e da identidade cultural do município.

A Festa de Santa Luzia reúne anualmente milhares de cidadãos e cidadãs, mobilizando comunidades inteiras, grupos pastorais, artistas, trabalhadoras e trabalhadores da cultura, artesãos e artesãs, agentes do turismo religioso e voluntariado comunitário. Trata-se de um evento que integra aspectos religiosos, culturais, artísticos e históricos, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e da memória coletiva.

Embora seja realizada com grande participação popular, a Festa de Santa Luzia não dispõe, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, de uma ação orçamentária específica — diferentemente do que ocorre com outras expressões religiosas que já possuem previsão própria, como a ação **“Sal e Luz”**. A criação desta nova ação corrige essa lacuna e confere **equilíbrio e transparência** na destinação de recursos públicos, reconhecendo a importância cultural, histórica e social da festividade.

Além de sua relevância espiritual, a festa impulsiona a **economia local**, movimentando setores como comércio, gastronomia, turismo, artesanato e serviços, gerando oportunidades de renda para muitas famílias. Investir de forma organizada, planejada e transparente na realização e apoio à Festa de Santa Luzia significa **valorizar a cultura mossoroense**, estimular a economia criativa, proteger tradições religiosas e promover uma celebração que faz parte do patrimônio afetivo e cultural da cidade.

Assim, a criação da ação **“Realização e Apoio à Festa de Santa Luzia”** atende ao princípio constitucional da valorização cultural, fortalece políticas de diversidade e assegura o tratamento igualitário entre diferentes expressões religiosas presentes em nossa sociedade.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT